



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Moção :: Moção de Congratulação: 64 / 2017

Autor: Ver. Manoel Rodrigues

Requeiro à mesa, ouvido duto plenário na forma regimental, Moção de Congratulação para Sérgio Fernando Harfouche, que foi Promotor de Justiça da Infância e Juventude do Estado de Mato Grosso do Sul, desde 1992 até dezembro de 2016. Graduado em Ciências Jurídicas e pós-graduado em Metodologia do Ensino Superior pela UniBas Cubas. É bacharel em Teologia pela Fatel UNIFIL de Londrina. Recentemente foi promovido ao honroso cargo de Procurador de Justiça no MS. É Presidente do Conselho Estadual Antidrogas, membro do Conselho Nacional Antidrogas e da Comissão Permanente de Educação do Grupo Nacional de Direitos Humanos da ONU.

Sérgio Harfouche é idealizador e palestrante do Programa para Prevenção da Violência e Evasão Escolar - PROCEVE. Recomendado pelo Conselho Nacional do Ministério Público Federal, o PROCEVE tem como objetivo a prevenção de atos violentos no ambiente escolar.

Neste sentido, o programa busca, com o aval dos pais, a conciliação de conflitos escolares por meio da aplicação de Ações Disciplinares ao adolescente indisciplinado no próprio ambiente escolar ao invés de encaminhá-lo para delegacias por ato infracional.

Por sua destacada atuação na promoção de uma adolescência saudável, Sérgio Harfouche recebeu o título de Guardiões dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

SALA DAS SESSÕES, 05 de Junho de 2017

**Manoel Rodrigues
Vereador(a) - PSDB**





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

